



**Município de**  
**ALVORADA DO NORTE**  
**Trabalho e Progresso**

**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em cumprimento Alvorada do Norte - GO **09/09/24**

*[Handwritten signature]*

**LEI MUNICIPAL Nº 572/2024**

**09 de SETEMBRO de 2024.**

“Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE e autoriza a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 72.606,62 [setenta e dois mil, seiscentos e seis reais, sessenta e dois centavos] VALOR QUE SERÁ ACRESCIDO À LOA.”

A PREFEITA do Município de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Alvorada do Norte crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 72.606,62 [setenta e dois mil, seiscentos e seis reais, sessenta e dois centavos], conforme dotação abaixo identificada:

13.392.1005.2.046 – Manut. Política Nac Aldir Blanc. Elemento 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT - Fonte 1.34.000

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional ESPECIAL provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, aos, aos 09 dias do mês de Setembro de 2024

*[Handwritten signature]*  
**IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**  
**Prefeita Municipal**

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga  
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369  
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br